

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2016

Sobre o PLO 237/2015, que Institui no Calendário Municipal do Recife o dia 12 de junho como o Dia Municipal do Forrozeiro.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei do Ordinário nº. 237/2015** da autoria do vereador Almir Fernando, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei institui a Institui no Calendário Municipal do Recife o dia 12 de junho como o Dia Municipal do Forrozeiro. Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciada em seus aspectos constitucionais, legais e regimentais.

ANÁLISE E VOTO

O projeto do vereador Almir Fernando institui o **Dia Municipal do Forrozeiro** a ser comemorado no dia 12 de junho a fim de homenagear o profissional do Forró, que está definido na justificativa do autor como sendo o dançarino ou bailarino de forró, ritmo e dança típicos da região Nordeste.

Assim sendo, não havendo óbices quanto à legalidade, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **PLO 237/2015**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão.

A Comissão de Legislação e Justiça, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei Ordinária nº. 237/2015**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

CARLOS GUEIROS
Vice-Presidente

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

ERIVALDO SILVA
Membro Efetivo

JAYME ASFORA
Membro Efetivo

ROMILDO GOMES
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA
Membro Suplente

GILBERTO ALVES
Membro Efetivo